



MUNICÍPIO DE OLEIROS

Câmara Municipal

EDITAL N.º25/2023

ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

PUBLICITAÇÃO DA ENTRADA EM VIGOR

**FERNANDO MARQUES JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OLEIROS:** -----

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no n.º 158.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de abril de 2023, aprovou a “Alteração e Republicação do Regulamento de Duração e Organização do Tempo de Trabalho”, cujo regulamento foi submetido a consulta pública mediante publicação do Aviso n.º 3129/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2023 sendo que o mesmo, entrará em vigor no dia seguinte à presente publicitação.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que se afixa nos locais do costume e publicitados no sítio do Município na Internet.

O Regulamento encontra-se disponível nos Serviços de atendimento e no sítio do Município na Internet

Paços do Concelho de Oleiros, 28 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Fernando Marques Jorge, Dr.)